

SUMÁRIO



Prefeitura de Monteiro - PB *Agentes Municipais de Trânsito e Transporte*

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, interpretação e análise de textos: compreensão literal, inferencial e crítica em diferentes gêneros.....	1
Estrutura textual: coesão (referencial, sequencial e lexical) e coerência (temática, lógica e pragmática)	3
Denotação e conotação; homônimos e parônimos	5
Funções da linguagem	6
Ortografia e acentuação: regras vigentes segundo o Acordo Ortográfico, emprego do hífen, uso de maiúsculas/minúsculas.....	7
Morfologia: classes de palavras (variáveis e invariáveis).....	11
Flexões nominais e verbais	24
Processos de formação (derivação, composição, hibridismo, abreviação e siglas)	29
Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios; tipos de predicado; orações coordenadas e subordinadas	32
Concordância: nominal e verbal, incluindo casos especiais e de uso facultativo	36
Regência e crase: regência nominal e verbal	38
Emprego da crase em contextos obrigatórios, proibidos e facultativos	41
Colocação pronominal: próclise, ênclise e mesóclise; regras normativas e variações estilísticas	42
Pontuação: uso normativo da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, aspas, travessão e parênteses.....	45
Figuras de linguagem: figuras de som, construção, pensamento e palavra	49
Variação linguística: usos da língua em diferentes contextos sociais e regionais; noções de preconceito linguístico	54
Questões	57
Gabarito.....	67

SUMÁRIO

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 e alterações.....	1
Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e alterações	7
3.Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)986/2022, 985/2022, 984/2022, 977/2022, 976/2022, 973/2022, 973/22022, 970/2022; Resoluções CONTRAN em vigor Consolidadas	100
Noções de legislação penal e processual penal	112
Técnicas de abordagem, técnicas de imobilização	124
Gerenciamento de crise	126
Defesa pessoal.....	128
Direção defensiva em situação de urgência e emergência.....	130
Primeiros socorros.....	136
Direitos humanos e cidadania	174
Proteção ao meio ambiente.....	179
Relacionamento interpessoal e conduta ética profissional	189
Questões	191
Gabarito.....	198

SUMÁRIO



Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

*FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos*

**LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

§1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

§2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

**CAPÍTULO II
DOS SUJEITOS DO CRIME**

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

- I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;
- II - membros do Poder Legislativo;
- III - membros do Poder Executivo;
- IV - membros do Poder Judiciário;
- V - membros do Ministério Público;
- VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput deste artigo.

**CAPÍTULO III
DA AÇÃO PENAL**

Art. 3º Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

§1º Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

§2º A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.